

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.000,00 |
| Total por Ação: | 37.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.051 - MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 47.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.025 - CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 17.000,00 |

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

| | |
|-----------------------|------------------|
| Total Anulado: | 47.000,00 |
|-----------------------|------------------|

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 09 de março de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05